



CÂMARA DOS DEPUTADO

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº , DE 2017. (Do Sr. HUGO LEAL)

Requer seja convocado o Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública, para comparecer a esta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado – CSPCCO e prestar esclarecimentos sobre a notícia divulgada pelo Jornalista Josias de Souza, nesta data (31/10/2017), através do Portal UOL, em que declarações atribuídas ao Ministro apontam “que o governador fluminense, Luiz Fernando Pezão, e o secretário de Segurança do Estado, Roberto Sá, não controlam a Polícia Militar” e que “o comando da PM no Rio decorre de “acerto com deputado estadual e o crime organizado”.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 219, § 1º, do Regimento Interno, se digne adotar as providências necessárias à Convocação do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Ministro TORQUATO LORENA JARDIM, para comparecer a esta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado – CSPCCO e prestar esclarecimentos sobre a notícia divulgada pelo Jornalista Josias de Souza, nesta data (31/10/2017), através do Portal UOL, em que declarações atribuídas ao Ministro apontam “que o governador fluminense, Luiz Fernando Pezão, e o secretário de Segurança do Estado, Roberto Sá, não controlam a Polícia Militar” e que “o comando da PM no Rio decorre de “acerto com deputado estadual e o crime organizado”.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento objetiva convocar o Ministro da Justiça e Segurança Pública, TORQUATO LORENA JARDIM, para que possa prestar os devidos esclarecimentos à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime



CÂMARA DOS DEPUTADO

Organizado – CSPCCO acerca do diagnóstico “aterrador” feito sobre a segurança pública no Rio de Janeiro.

Declarções que lhe foram atribuídas pelo Jornalista Josias de Souza, nesta data (31/10/2017), através do Portal UOL, revelam fatos graves e, em tese criminosos, sobre o Comando da Segurança Pública no Estado.

Em um momento em que a população do Estado do Rio de Janeiro clama por medidas para um combate mais eficaz à criminalidade e a redução efetiva dos respectivos índices, inclusive com o apoio do Governo Federal e das Forças Armadas, nos deparamos com fatos estarrecedores que colocam o Comando da Segurança Pública em xeque.

Segue os trechos mais importantes da notícia:

“o governador fluminense, Luiz Fernando Pezão, e o secretário de Segurança do Estado, Roberto Sá, não controlam a Polícia Militar. Para ele, o comando da PM no Rio decorre de “acerto com deputado estadual e o crime organizado.” Mais: “Comandantes de batalhão são sócios do crime organizado no Rio.”

“Torquato declara-se convencido de que o assassinato do tenente-coronel Luiz Gustavo Teixeira, que comandava o 3º Batalhão da PM carioca, no bairro do Méier, não foi resultado de um assalto. “Esse coronel que foi executado ninguém me convence que não foi acerto de contas.” O ministro conta que conversou sobre o assunto com o governador e o secretário de Segurança do Rio. Encontrou-os na última sexta-feira, em Rio Branco (AC), numa reunião com governadores de vários Estados”.

“Na avaliação do ministro da Justiça, está ocorrendo uma mudança no perfil do comando da criminalidade no Rio. “O que está acontecendo hoje é que a milícia está tomando conta do narcotráfico.” Por quê? Os principais chefões do tráfico estão trancafiados em presídios federais. E o crime organizado “deixou de ser vertical. Passou a ser uma operação horizontal, muito mais difícil de controlar.”

“Ao esmiuçar seu raciocínio, Torquato declarou que a horizontalização do crime fez crescer o poder de capitães e tenentes da política. “Aí é onde os comandantes de batalhão passam a ter influência. Não tem um chefão para controlar. Cada um vai ficar dono do seu pedaço. Hoje, os comandantes de batalhão são sócios do crime organizado no Rio.”



CÂMARA DOS DEPUTADO

Considerando que o Ministro tem nos últimos meses acompanhado de perto a crise na segurança pública do Rio de Janeiro e, ainda, em razão da sua reputação ilibada e distinta e qualificada trajetória jurídica, entendo ser necessário os devidos esclarecimentos sobre os fatos ora narrados.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2017.

Deputado **HUGO LEAL**

PSB-RJ

Deputado **Marcelo Delaroli**
PR - RJ